



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Ofício Circular nº 408/2016

**Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,**

Informamos que foi publicada no Diário Oficial do Município, nº 137, em 08 de dezembro de 2016, a **Instrução Normativa nº 09/2016** que “define os procedimentos para os processos de Regularização de Vida Escolar: classificação e reclassificação por competência, lacunas no processo de escolaridade, progressão parcial/dependência dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e orienta as escolas da Rede Municipal do Recife.

Salientamos que as orientações constantes na presente Instrução entram em vigor a partir deste ano e, em caso de dúvidas, contactar a **SEGEP/Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais (3355-5962/5963)**, **Gerência Geral de Educação Integral e Anos Finais (3355-5987)**, **Divisão de Anos Finais (3355-5959)**, **Divisão de Educação de Jovens e Adultos (3355-5960/5961)** e/ou a **SEGRE/Regionais (Regional I/Centro-Norte: 3355-5921, Regional II/Nordeste: 3355-5969, Regional III/Oeste-Sudoeste: 3355-5950/5951, Regional IV/Sul: 3355-5991)**, **Divisão de Ordenamento da Rede/DIORE (3355-5954/5955)**, de acordo com as competências instituídas para cada setor e jurisdição.

Solicitamos ampla divulgação da referida Instrução Normativa, bem como dos anexos que a compõem: Anexo I (Requerimento para solicitação de classificação por competência), Anexo II (Ficha de Regularização de Vida Escolar), Anexo III (Modelo do Registro de Parecer em Livro Ata específico) e Anexo IV (Modelo do Parecer Pedagógico).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**  
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ROSSANA ALBUQUERQUE**  
Secretária Executiva de Gestão da Rede  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Senhores  
DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**